

Gestão de Combustível – O que fazer?

PROTEÇÃO DE HABITAÇÕES



Gestão de Combustíveis

CASAS ou outros edifícios ISOLADOS

50

Limpeza OBRIGATÓRIA

PROTEÇÃO DE HABITAÇÕES



Gestão de Combustíveis

Aglomerados Populacionais

100

Responsabilidade

da Faixa de Limpeza: Proprietários, arrendatários e usufrutuários que detenham terrenos confinantes a edificações.

Dimensões: 50m, em casas isoladas; 100m, em aglomerados populacionais. Nestes casos, a limpeza é medida a partir da parede exterior do edifício; 10m, para cada lado das bermas das vias.

Período para a Limpeza: até 15 de março, data a partir da qual o responsável entra em incumprimento; A altura mais apropriada é fora do período crítico, entre novembro e março.

Incumprimento: constitui contraordenação, punível com coima que pode ir até aos 60.000€; para além disso, a Câmara Municipal pode proceder à limpeza coerciva do terreno, imputando os custos aos responsáveis.



As copas das árvores têm de **distanciar entre si**, no mínimo, 4m;



As árvores têm de ser **desramadas** até 4m acima do solo. Para as árvores com altura inferior a 8 m, desrama-se até metade;



As copas das árvores e os arbustos têm de estar a mais de 5m dos edifícios;



Não acumular lenha ou substâncias inflamáveis.

PERÍODO CRÍTICO

Período geralmente compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro, definido e alterado por portarias. Neste período,



▪ Fazer **queimas** ou **queimadas**.



▪ **Fumar** nos espaços florestais.



▪ Usar **fogareiros** e **grelhadores**, excepto fora das zonas críticas, nos locais autorizados.



▪ Lançar **balões de mecha acesa** ou **foguetes**. O uso de fogo de artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal, solicitada com 15 dias de antecedência.



▪ **Fumigar** ou **desinfestar** apiários, excepto se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.



NÃO É PERMITIDO:



As coimas podem ir até 60.000€



PERÍODO CRÍTICO

É OBRIGATÓRIO:

- Usar dispositivos de retenção de faíscas e **tapa-chamas** nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e **1 ou 2 extintores de 6 kg**, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

QUEIMAS E QUEIMADAS



O que é uma **Queima**?

Uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração, cortados e amontoados.

Não necessita de licenciamento da Câmara Municipal. **Só pode** ser realizada fora do Período Crítico e desde que o Risco de Incêndio seja inferior ao nível **Muito Elevado**.

É proibido o abandono da queima, em qualquer altura do ano.

RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL



Consulte o Risco de Incêndio Florestal junto da Câmara Municipal de Cinfães, no *site* do IPMA ou do ICNF.

www.ipma.pt | www.icnf.pt



CONTACTOS:

Câmara Municipal de Cinfães
255 560 560

Bombeiros Voluntários de Cinfães 255 561 567

Bombeiros Voluntários de Nespereira 255 955 445

GNR Cinfães 255 560 070

GNR Souselo 255 690 030



O que é uma **Queimada**?

Uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e sobrantes de exploração cortados mas não amontoados.

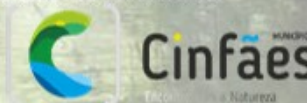
Só é permitida após licenciamento da Câmara Municipal. Só pode ser realizada na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou de equipa de Bombeiros ou de Sapadores Florestais.

Só é permitida fora do Período Crítico e desde que o Risco de Incêndio seja inferior ao nível Elevado.

As coimas podem ir até 60.000€

DURANTE UM INCÊNDIO:

- ✓ **Evite a exposição aos fumos.** Tape a boca e o nariz com um pano húmido;
- ✓ **Feche as portas e janelas** e outras aberturas (grelhas de ventilação, etc.), e **coloque toalhas molhadas** por baixo das mesmas;
- ✓ **Desligue as válvulas de gás**, afaste cortinas e sofás que estejam junto às janelas;
- ✓ **Regue a envolvente à sua casa e o telhado.** Apague os focos de incêndio com água, terra ou ramos verdes;
- ✓ Tenha o veículo preparado para uma saída de emergência. **Siga as orientações das autoridades.**



Em caso de incêndio
LIGUE 112
Chamada gratuita